

PORTARIA N°. 019/19, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 6610/18, de 21/11/18/e;

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e;

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7,

RESOLVE:

SUSPENDER a readaptação de Função da Servidora Estatutária ROSIMERI DOS REIS TARDEM, Professor de 1ª à 4ª série, Matrícula 10/2010 - SME, concedida pela Portaria nº 334/18, de 02/10/2018, produzindo efeitos retroativos à 13/12/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

mat. 43/6674